



PORTARIA Nº. 028, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de julho de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2022.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



**ANEXO À PORTARIA Nº 028, DE 06 DE JULHO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/07/2022 a 20/07/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
01	EDIMAR ROCHA GOMES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15/02/2021 a 14/02/2022
02	GILMAR DA SILVA NONATO	MOTORISTA	14/04/2021 a 13/04/2022
03	JUCIANE PEREIRA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2021 a 06/05/2022


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal